



Comitê da Bacia  
Hidrográfica da  
Serra da Ibiapaba

## ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA

01 Aos 07 dias do mês de dezembro de 2022, às 08h:30min realizou-se a 38ª reunião ordinária  
02 do Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba, estiveram reunidos no auditório do  
03 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) em Ubajara/Ce, os  
04 membros do CBHSI, que assinam a presente ata. **Ao todo estavam presentes 19**  
05 **(dezenove) instituições do Colegiado, representando 63.33% do CBHSI.** Como  
06 convidados estavam presentes: Luís Barros, coordenador de gestão participativa da  
07 Cogeh/Ibiapaba, Renata Mesquita e João Edney, técnicos da COGERH/Ibiapaba, Marcílio  
08 Caetano de Oliveira, gerente de Outorga e Fiscalização da COGERH, Glayson de Sousa  
09 e Fernando Gomes, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário de São Benedito, Marciano  
10 Moreira, Antônio Francieudes Silva de Almeida e Lucas Oliveira, da Secretaria de Turismo  
11 e Meio Ambiente de Viçosa do Ceará. Ao todo 34 (trinta e quatro) participantes. **Foi**  
12 **registrada a ausência dos membros das instituições:** União das Associações de  
13 Ubajara, Sindicato dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais da Serra da  
14 Ibiapaba (SINTAARSI), Prefeitura Municipal de São Benedito, Departamento Nacional de  
15 Obras Contra as Secas (DNOCS), Banco do Nordeste (BNB), Secretaria de Recursos  
16 Hídricos (SRH), Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME),  
17 Reijers Produção de Rosas, Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR), Companhia  
18 de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) e vacância. **A abertura da reunião foi realizada**  
19 **pelo coordenador do Núcleo de Gestão Participativa da Cogeh Ibiapaba Dr. Luis**  
20 **Barros** com as boas-vindas a plenária virtual e apresentou a seguinte pauta da reunião:  
21 **08:30h** – Recepção e café da manhã; **09:00h-** Abertura; **09:15h-** Apreciação e aprovação  
22 da ata da 37ª Reunião Ordinária; **09:30h-** Questões relacionadas a APP do Jaburu I –  
23 Apresentação da SEMACE; **10:00h-** Discussão sobre as ações do Plano de Recursos  
24 Hídricos da Bacia da Serra da Ibiapaba; **10:50h-** Articulação e atualização do Projeto do  
25 Açude Lontras; **11:15h-** As atividades do CBH Parnaíba: Comitativa Serra/Crateús e  
26 Articulação com Estado do Maranhão e Piauí; **11:30h** – Escolha do(a) homenageado(a) da  
27 Comenda Zaranza 2022; **11:45h** – Informes: Curso de Outorga e Fiscalização de 13h às



28 16h, Articulação SECEX para delimitação da APP do açude Jaburu I e última reunião do  
29 Fórum Cearense de 2022 (dias 20 e 21 de dezembro); **11:55h** – Encaminhamentos e  
30 encerramento . O coordenador de gestão participativa da Cogeh, Luís Barros abriu a  
31 reunião desejando boas-vindas a todos os participantes, para em seguida ser realizada a  
32 leitura e aprovação da ata da 37ª Reunião Ordinária do CBHSI, com ênfase nos  
33 encaminhamentos e deliberações tomadas na reunião, bem como as providências  
34 adotadas. Em seguida foi consultado à plenária a possibilidade de ser realizada algumas  
35 alterações na pauta do dia, pois com a ausência do presidente do CBHSI, Sr. Jaime  
36 Fonseca, alguns pontos ficariam inviáveis de serem discutidos. Deste modo, foi incluído no  
37 momento a entrega das placas comemorativas de 10 anos do CBHSI às entidades que não  
38 puderam se fazer presente na solenidade e que estavam presentes na reunião. Além disso,  
39 a Sra. Lourdes Camilo, vice-presidente do CBHSI, solicitou que fosse antecipado o ponto  
40 de pauta da escolha do homenageado da comenda Zaranza 2022, pois um dos candidatos  
41 estava presente e precisaria se ausentar em seguida. Deste modo, após a apreciação da  
42 ata da 37ª Reunião Ordinária do CBHSI, foi realizada a entrega das placas dos 10 anos do  
43 CBHSI e em seguida, iniciada a apresentação dos candidatos para o recebimento da  
44 Comenda do ano de 2022. Lourdes apresentou como proposta o Pe. Lusmar Sousa  
45 Fontenele, ex-membro do CBHSI, Pároco da Paróquia São Pedro – município de Ibiapina.  
45 Durante sua atuação no CBH entre os anos de 2014 a 2016, ele contribuiu nos projetos de  
47 conscientização e mobilização acerca do consumo de água, plantio de árvores nas  
48 nascentes do rio Jaburu no município de Ibiapina, e também por ocasião da Campanha da  
49 Fraternidade com tema relacionado ao meio ambiente, fez um trabalho em conjunto com o  
50 poder público municipal na mobilização por questões ligadas ao saneamento básico. O  
51 mesmo levantou questões importantes no período de seca, mesmo período em que atuou  
52 no comitê, ajudando a organizar diversas romarias ao açude Jaburu I e às reuniões do  
53 CBHSI, reivindicando por um uso consciente da água, afim de evitar o desabastecimento  
54 da população em detrimento de empreendimentos de irrigação. Ao longo do processo,  
55 sofreu diversas ameaças a sua integridade e decidiu se afastar do colegiado e da causa  
56 por questão de segurança. O segundo candidato apresentado a receber comenda Zaranza  
57 de 2022, foi o Sr. José Aírton do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina,  
58 a Sra. Daniela Alves, apresentou a proposta relembrando o trabalho do colega em ações  
59 do projeto SOS Jaburu. Em seguida, o Sr. Cícero Costa, representante do IFCE, apresentou  
60 como proposta o prof. Clemilton da Silva Ferreira, engenheiro agrônomo com mestrado e

61 doutorado em agronomia, professor do IFCE. Ao ler a biografia do docente, Cícero  
62 destacou sua notoriedade no campo acadêmico em termos de pesquisas no campo  
63 ambiental na região da Serra da Ibiapaba. Ao final da apresentação dos candidatos, foi  
64 direcionado a plenária para votação. Com 13 votos, Padre Lusmar foi eleito o próximo  
65 homenageado na Comenda Zaranza. Em segundo lugar, o prof. Clemilton seguiu com 3  
66 votos e José Airton com 1 voto.

67 Seguindo a pauta, deu-se prosseguimento com a apresentação do Relatório Técnico nº  
68 2943/2021 emitido pela SEMACE em fiscalização na área de entorno do açude Jaburu I. A  
69 apresentação foi realizada pelo Auricélio Lima, fiscal ambiental da SEMACE, em formato  
70 on-line. Auricélio relatou que a solicitação à Semace foi feita pela promotoria de Tianguá e  
71 promotoria de justiça de Ubajara. Ambas promotorias receberam uma denúncia advinda da  
72 COGERH, que identificou desmatamentos em volta do açude Jaburu I. Em 2019, a Semace  
73 já havia realizado um levantamento para identificar como estava a situação entorno da  
74 bacia hidráulica do açude Jaburu I. Em 2021 foi realizado novo levantamento, agora com  
75 auxílio dos pontos identificados pela COGERH em uma visita de campo, foi realizada uma  
76 “varredura” e identificadas quais eram as atividades produtivas que realmente estavam  
78 sendo realizadas na área. Porém, Auricélio destacou que a dificuldade encontrada pela  
79 SEMACE foi a de identificar a delimitação da área de APP do açude. Durante a  
80 apresentação, Auricélio informou sobre as mudanças ocorridas no Código Florestal, e o  
81 impacto desta alteração na determinação da faixa de APP dos reservatórios. Ainda  
82 realizando um resgate de informações, o fiscal relatou que não foi identificada a existência  
83 de um licenciamento ambiental para a construção do açude Jaburu I. Ele relata que  
84 anteriormente, em obras emergenciais, para abastecimento humano, era comum que não  
85 houve a exigência de licenciamento ambiental. Auricélio relata ainda que antes de realizar  
86 a visita a campo, a SEMACE solicitou à COGERH a cota do nível máximo do açude, a cota  
87 do nível de sangramento máximo e as curvas de nível do reservatório. Porém, apesar de  
88 ter sido disponibilizadas as cotas, não foram entregues as curvas de níveis do reservatório.  
89 Diante da ausência desta informação técnica, foi realizada a vistoria no entorno apenas  
90 afim de caracterizar o comportamento do desmatamento nos pontos identificados, não  
91 sendo possível delimitar o que estaria dentro da área de APP. Como resultado, percebeu-  
92 se nesta vistoria foi uma mudança de perfil de desmatamento, segundo Auricélio, a área  
93 desmatada deixou de ser apenas para cultivo agrícola (familiar e de médio porte), passando  
94 a apresentar construções de grandes residências, residências de veraneio. Foram

95 localizados 15 proprietários de imóveis/construções, e foram embarcadas as áreas  
96 desmatadas, não construídas e, aplicadas autuações. O fiscal destaca ainda que está  
97 sendo preparada uma segunda etapa desta fiscalização, para tanto, há a necessidade dos  
98 dados solicitados à COGERH para realizar a delimitação da área de APP do açude. Para  
99 determinar a faixa de APP, Auricélio explica que é realizada a diferença entre o nível  
100 operativo normal, a cota máxima do açude sem sangrar e a cota maximorum. Esse valor  
101 no açude Jaburu I é de 3,56 m. Marcílio destacou que esse valor é uma distância vertical,  
102 pois para cada cota informada corresponde uma poligonal do reservatório. Para tanto,  
103 Auricélio respondeu que ainda são necessários os níveis horizontais (cotas de níveis) para  
104 que se possa realizar a delimitação da área de preservação do reservatório. Após a  
105 conclusão da ação, a Semace realizou o envio dos relatórios para as promotorias  
106 solicitantes, dos municípios de Tianguá, Ubajara e a promotoria federal, em Sobral. Após  
107 finalizada a explanação, foi aberta para perguntas. Elviro, representante da ESPAF, pediu  
108 a palavra e relata que este assunto tem sido debatido a muitos anos, porém não se tem  
109 levado em consideração a questão das desapropriações das terras da bacia hidráulica do  
110 reservatório feito pelo governo. Ele lembra que no período de construção, foram  
111 desapropriadas áreas na bacia hidráulica e em um raio de distância de 100 m, significando  
112 dizer que estas terras são públicas, não devendo ter sido invadidas, utilizadas para  
113 finalidades privadas. Elviro chama atenção que é necessário levar em consideração a área  
114 desapropriada, e que a SEMACE precisa acessar essas informações da época em que o  
115 açude foi construído. Dando prosseguimento, Daniela Alves, representante suplente do  
116 Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina, relata um caso similar ocorrido  
117 no Lago Paranoá, em Brasília, em que o DNOCS realizou a desapropriação de áreas na  
118 situação. Lourdes, representante da Cáritas Diocesana, deu continuidade complementando  
119 as falas anteriores relatando que as casas/construções concluídas consideradas como  
120 residências, na verdade são casas de veraneio, utilizadas em algumas situações para  
121 locação. Questiona como pessoas se apropriam de áreas públicas, constroem  
122 empreendimentos e cobram pelo acesso a essas áreas. Diante dos questionamentos  
123 levantados, Auricélio explica que o trabalho de fiscalização da SEMACE tem por objetivo  
124 identificar o infrator do desmatamento, assim se consegue identificar o proprietário de  
125 determinada área desmatada por uma construção, por exemplo, consegue-se o nexo  
126 causal de quem realizou a ação de desmatamento e quem fez a construção. Demais  
127 informações, tais como, a maneira como se conseguiu a área, de quem comprou, etc; não

128 cabe a SEMACE. Para concluir, ele relata que o objetivo da fiscalização da SEMACE é  
129 tentar coibir as práticas irregulares de dano ambiental ou de impacto ambiental. Para dar  
130 prosseguimento ao processo iniciado, Auricélio explica que os próximos passos são: a  
131 partir dos dados fornecidos pela COGERH, eles devem retornar às 15 pessoas vistoriadas  
132 para avaliar se as mesmas realizaram intervenções na área da APP. Após isso, deve ser  
133 encaminhado ao Ministério Público as áreas identificadas em que estão construídas na  
134 área de preservação do açude. Complementar ao processo em andamento, ele relatou que  
135 não impede que o Comitê de Bacias realize novas denúncias, novos registros e que possam  
136 encaminhar à Promotoria e à Semace. Marcílio questionou ao fiscal quais são as atividades  
137 que são passíveis de autorização na área de APP do açude Jaburu I. Auricélio responde  
138 que tudo que é passível de licenciamento, constante na Resolução nº 02/2019 do COEMA,  
139 desde que sejam de baixo impacto ambiental, interesse social e utilidade pública. João  
140 Vieira, representante da Secretaria de Meio Ambiente de Viçosa do Ceará, tomou a palavra  
141 e relatou que o município tem se dedicado a estudar sobre o licenciamento ambiental, e  
142 que recentemente tiveram que estudar sobre o caso de atividades de baixo impacto. Em  
143 seguida, o técnico da Prefeitura de Viçosa do Ceará, Sr. Francieudes, fala sobre a  
144 resolução lançada em 2021 que trata do que seriam os empreendimentos considerados de  
145 baixo impacto. Auricélio respondeu que a resolução mencionada pela equipe de Viçosa do  
146 Ceará, fala sobre impacto ambiental local, Resolução nº 07/2019, que define aquilo que é  
147 uma atividade que é realizada dentro da área do município, ou seja, que o município pode  
148 licenciar. O mesmo falou que existem vários municípios no estado do Ceará que realizam  
149 licenciamento, tais como, Tianguá e Viçosa do Ceará. Auricélio se disponibilizou para dar  
150 um treinamento no âmbito do licenciamento ambiental e da fiscalização aos municípios e  
151 aos membros do comitê. Luís Barros agradeceu sua participação e informou que o CBH  
152 aceitou a proposta do curso. Ao finalizar a apresentação da Semace, foram realizadas as  
153 proposições a partir do que foi observado. Com isso, dando início a discussão o Sr. José  
154 Ribamar, representante da OAB, propôs que com o início do novo governo do Estado,  
155 membros do CBH possam se reunir para visitar o governador para cobrar austeridade em  
156 relação a sua Secretaria de Meio Ambiente, em especial com a situação do açude Jaburu  
157 I. José Airton falou que o Comitê buscasse com os promotores que estão acompanhando  
158 o caso, uma audiência para tomar ciência de que em qual ponto está a situação e como o  
159 CBH pode contribuir. Além disso, propõe que o CBH busque reivindicar a instalação de um  
160 escritório da SEMACE para a região da Serra da Ibiapaba. Ainda sobre questões

relacionadas ao açude Jaburu I, o Sr. José Ribamar recorda que há décadas o flúor vem sendo adicionado na água e em cremes dentais com objetivo principal de tratar e prevenir cáries, bem como fortalecer os dentes. Porém, seu uso vem sendo tema de debates. O motivo se dá porque ele é extremamente tóxico. Assim, o uso do flúor é contestado por diversos especialistas que segundo eles, seu uso, além de dispensável, ainda é altamente prejudicial para nosso organismo. Por exemplo seu uso está relacionado, sobretudo, ao aumento de casos de câncer, envelhecimento precoce, problemas hormonais, entre outros. Esse debate sobre o flúor na água está chegando ao Brasil, por conta que muitos Estados dos EUA já proibiram o uso desse elemento químico. Cedo ou tarde o Brasil terá que fazer esse debate e como professor de Ciências e alguns estudos sobre nutrição, o mesmo propro discutir no CBH o assunto. Aldenir, representante da Associação Comunitária do Sítio Inharé, relembra que o fiscal falou que só é possível uma efetividade na ação de fiscalização quando é possível identificar o proprietário do imóvel. Com isso, ele questionou se não seria competência dos municípios realizar esse senso para auxiliar a fiscalização. Daniela lembrou uma ação realizada no município de Ibiapina, em que houve auxílio de laboratórios das universidades para execução de estudos na área. Deste modo, ela reforçou a proposição da busca por um escritório da Semace para a Serra da Ibiapaba, e a busca de parcerias com os laboratórios das universidades para realizar um estudo sobre o caso do Jaburu I. Cristiane, representante da Prefeitura Municipal de Ibiapina, lembrou que o servidor da Semace colocou como empecilho para o encerramento do relatório a falta dos dados solicitados a COGERH. Diante disso, ela questiona quando a COGERH poderá fornecer essas informações, e se a Companhia tem acesso a esses documentos. A mesma faz um apelo a COGERH para providenciar essas informações com urgência para dar celeridade neste processo. Elviro reflete sobre a discussão e complementa dizendo que a política que vem sendo trabalhado no Estado é que os municípios possam ser aparelhados para paulatinamente assumir as tarefas da SEMACE. Ele conclui que dificilmente será conseguido um escritório da SEMACE para a Serra da Ibiapaba. Para finalizar ele solicita que a COGERH ou o CBH verifique junto a SRH quem foi o responsável pela desapropriação das áreas da bacia hidrográfica do açude Jaburu I, afim de munir o Ministério Público de informações sobre as áreas públicas do reservatório. Antecipando o ponto de informes, Luís relata que a Secretaria de Presidência da COGERH está organizando a realização do estudo e levantamento das curvas de nível do açude Jaburu I, porém ainda sem previsão de datas.

Dando prosseguimento ao próximo ponto de pauta, discussão sobre as ações do Plano de Recursos Hídricos da Bacia, José Ribamar e Lourdes alertaram que essa seria uma pauta mais extensa, sendo recomendado deixar para a próxima reunião ordinária como pauta única. A plenária entrou de acordo e ficou prorrogada esta pauta.

Luís informou que devido à ausência do Sr. Jaime na reunião, não será possível a execução da pauta sobre o açude Lontras. Em seguida, falando sobre o CBH do Parnaíba, Luís informou que as reuniões tem sido acompanhadas pelo Sr. Carlos Dias como representante da CBH da Serra da Ibiapaba, explanou brevemente como é a composição do comitê, sua importância, e por fim relata a importância da participação de mais membros do CBHSI nas atividades do CBH Parnaíba.

Como último ponto de pauta tem-se as **Deliberações e encaminhamentos da 38ª Reunião Ordinária**: **1 – Buscar uma reunião com o governador Elmano de Freitas em 2023, a fim de discutir a situação dos desmatamentos e construções irregulares no entorno do açude Jaburu I; 2- Buscar uma atualização da situação dos processos relativo às denúncias de desmatamento e ocupação irregular no açude Jaburu I junto ao Ministério Público do Ceará nos municípios de Tianguá e Ubajara, e Ministério Público Federal; 3 – Articular uma audiência com os promotores que tem acompanhado o caso do açude Jaburu I nos Ministérios Públicos Estadual e Federal; 4 – Solicitar a COGERH a execução do levantamento das curvas de nível para subsidiar a SEMACE na definição da APP do açude Jaburu I; 5 – Levantar junto a SRH, quem foi o responsável pela desapropriação das áreas do reservatório e os documentos de desapropriação.** Encerrada a pauta, eu, Francisco Carlos Dias, secretário do CBH da Serra da Ibiapaba, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

#### ASSOCIAÇÃO FRUTOS DO BEM

TITULAR	CÉLIA MARIA GOMES DA SILVA	•
SUPLENTE	ANNA KARLA VIEIRA PARENTE	•

#### UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA

TITULAR	LUZINETE DE ARAÚJO MOURA	
SUPLENTE	ARMINDA LOPES PEREIRA	

**SINDICATO DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS DA SERRA DA IBIAPABA - SINTAARSI**

TITULAR	JOAQUIM DE SOUSA SANTOS	
SUPLENTE	ANTÔNIO MIGUEL AGUIAR DE CUNHA	

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBIAPINA - SINDSEMIB**

TITULAR	JOSÉ AÍRTON DA SILVA	•
SUPLENTE	DANIELA ALVES FERREIRA	•

**CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ**

TITULAR	MARIA DE LOURDES CAMILO DO NASCIMENTO	•
SUPLENTE	FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA	

**ESCOLA DE FORMAÇÃO POLÍTICA E CIDADANIA - ESPAF**

TITULAR	ELVIRO BEZERRA DA SILVA	•
SUPLENTE	FLÁVIO DO NASCIMENTO MELO	

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE TIANGUÁ**

TITULAR	JOSÉ ADEILSON MEDEIROS DO NASCIMENTO	
SUPLENTE	CÍCERO DA SILVA COSTA	•

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DA SERRA DA IBIAPABA**

TITULAR	JOSÉ RIBAMAR MUNIZ FEITOSA	•
SUPLENTE	JOÃO MOITA DE OLIVEIRA	

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE TIANGUÁ**

TITULAR	ANTONIO JOÃO DA SILVA	•
SUPLENTE	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	

**ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DO SITIO CARNAÚBA II**



TITULAR	MARIA ELIANY RIBEIRO MENDES	•
SUPLENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS R. RIBEIRO	

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO INHARÉ**

TITULAR	ALDENIR MATOS DA SILVA	•
SUPLENTE	MARIA JANAÍNA MENDES DOS REIS	

**EDSON ANTÔNIO TREBESCHI**

TITULAR	ANTONIO GLEDSON ROSENDO	
SUPLENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS B. DA SILVA	•

**REIJERS PRODUÇÃO DE ROSAS**

TITULAR	GERALDO PATRÍCIO DANTAS	
SUPLENTE	RUDSON PRADO FEITOSA	

**FAZENDA AMWAY NUTRILITE DO BRASIL LTDA**

TITULAR	ANA TALITA ADEODATO C. PONTES	
SUPLENTE	JOSÉ VAGNER LOURENÇO MONTEIRO	•

**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL – SISAR**

TITULAR	ANTONIO MARCOS DIOGO LEITÃO	
SUPLENTE	SÔNIA MARIA XIMENES A. SALES	

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO VALPARAÍSO**

TITULAR	BENEDITO SALVINO DA SILVA	•
SUPLENTE	VICENTE DE PAULA VIEIRA	

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**

TITULAR	PEDRO FLORINDO DA SILVA	
SUPLENTE	NATALY ACÁCIO NEVES	

**CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA**

TITULAR	FRANCISCO HELTON L. ALCÂNTARA	•
---------	-------------------------------	---

Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba – Rua Irineu Pinto da Silveira, 157, Bairro Castelo, São Benedito-CE, CEP.: 62.370-000. Fone: (88) 3691-4027 e (85) 3195-0852. e-mail: gerencia.crateus@cogerh.com.br

SUPLENTE	ROSIANE DE SOUSA LIMA FERREIRA	
----------	--------------------------------	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**

TITULAR	FRANCISCO ISAAC CARVALHO ARAÚJO	
SUPLENTE	WILLIAM RIBEIRO DO CARMO	•

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

TITULAR	CRISTIANE DOS SANTOS S. COUTINHO	•
SUPLENTE	ROMÁRIO CRAVEIRO DE OLIVEIRA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

TITULAR	JAIME GOMES DA FONSECA FILHO	
SUPLENTE	JOHN DE ALMEIDA ALVES	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

TITULAR	IANARA PEREIRA SIMÕES	•
SUPLENTE	IVERIDIANE MARIA DE SOUSA MOURA	•

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

TITULAR	GILTON BARRETO DE CASTRO	•
SUPLENTE	JOÃO EVANGELISTA VIEIRA	•

**VACÂNCIA**

TITULAR		
SUPLENTE		

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**

TITULAR	JOAQUIM FERREIRA DOS REIS	
SUPLENTE	ANTÔNIO EDILBERTO DOS SANTOS	

**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ**

TITULAR	MÁRCIA SOARES CALDAS	
SUPLENTE	CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO	

Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba – Rua Irineu Pinto da Silveira, 157, Bairro Castelo, São Benedito-CE, CEP.: 62.370-000. Fone: (88) 3691-4027 e (85) 3195-0852. e-mail: gerencia.crateus@cogerh.com.br

<b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE</b>		
TITULAR	FRANCISCO CARLOS DIAS	
SUPLENTE	PEDRO OLIVEIRA FILHO	

<b>INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO</b>		
TITULAR	GILSON LUIZ SOUTO MOTA	•
SUPLENTE	DIEGO BEZERRA RODRIGUES	

<b>FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME</b>		
TITULAR	MEIRY SAYURI SAKAMOTO	
SUPLENTE	VINÍCIUS OLIVEIRA	

<b>BANCO DO NORDESTE – BNB</b>		
TITULAR	GENÍLSON JOSÉ DIAS	
SUPLENTE	ALBERTO CHAVES DE ARAÚJO	

**Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba** – Rua Irineu Pinto da Silveira, 157, Bairro Castelo, São Benedito-CE, CEP.: 62.370-000. Fone: (88) 3691-4027 e (85) 3195-0852. e-mail: gerencia.crateus@cogerh.com.br